



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.080

De 18 de setembro de 2017

Autógrafo nº 215/17 - Projeto de Lei nº 196/17

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

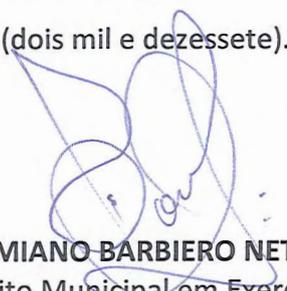
**Denomina Avenida Yolanda Accacio
Campani via pública do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 (doze) de
setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

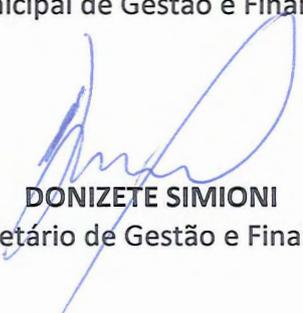
**Art. 1º Fica denominada AVENIDA YOLANDA
ACCACIO CAMPANI a via pública da sede do Município conhecida como Rua
03, do loteamento denominado Residencial Vistas do Horto, com início na Rua
Clovis Silveira Bueno e término na Rua Dalvo Antonio de Souza, do mesmo
loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês
de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**


DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 26/setembro/17 - Ano 112 - Nº 230.

16:13 04/10/2017 08:297 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA